

PORTARIA GP Nº 389/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor (a) **GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA**, CPF Nº 074.664.354-32, foi aprovada e classificada em concurso público para o cargo de **ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **103/2019**, de 07 DE JANEIRO DE 2019;

CONSIDERANDO que, a mesma solicitou a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via Requerimento;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA**, CPF Nº 074.664.354-32, do cargo **ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR**, a partir do dia 16 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para 16 de outubro de 2024.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/10/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022